



Estado da Paraíba
Prefeitura de Pedra Lavrada

PORTARIA Nº 058/2021 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO as adequações no comando administrativo dos organismos públicos integrantes da Estrutura Organizacional desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º – **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria 039/2021**, de 05 de janeiro de 2021, publicadas no Diário Oficial Extraordinário do Município de Pedra Lavrada - Edição 01091 de 06 de janeiro de 2021, da Servidora **VANGILUCIA LIMA DIAS**, Mat. 00537, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º – Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 07 de janeiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito